



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024,
Quarta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRÍCIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 12.070, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre instituir a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do núcleo urbano informal denominado “Marechal Rondon”, para fins de dar publicidade ao Ato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), no núcleo urbano informal popularmente conhecido como “Marechal Rondon”.

Art. 2º Considera-se como instrumento da política de regularização fundiária urbana, em especial para aplicabilidade no núcleo urbano informal denominado “Marechal Rondon” a *legitimação fundiária*, conforme as legislações: Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 8.919/2016 e Decreto nº 9.310/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de maio de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 12.071, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre instituir a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do núcleo urbano informal denominado “JARDIM RIVERA”, para fins de dar publicidade ao Ato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), no núcleo urbano informal popularmente conhecido como “Jardim Rivera”, zona urbana desta cidade.

Art. 2º Considera-se como instrumento da política de regularização fundiária de núcleo urbano informal, em especial para aplicabilidade no núcleo urbano informal denominado “Jardim Rivera” a *legitimação fundiária*, conforme as legislações: Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 8.919/2016, Decreto nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº. 10.105/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 12.072, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre instituir a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do núcleo urbano informal denominado “JARDIM YPÊ”, para fins de dar publicidade ao Ato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), no núcleo urbano informal popularmente conhecido como “Jardim Ypê”, zona urbana desta cidade.

Art. 2º Considera-se como instrumento da política de regularização fundiária de núcleo urbano informal, em especial para aplicabilidade no núcleo urbano informal denominado “Jardim Ypê” a *legitimação fundiária*, conforme as legislações: Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 8.919/2016, Decreto nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº. 10.105/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 12.073, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre instituir a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do núcleo urbano informal denominado “JARDIM NILMARA”, para fins de dar publicidade ao Ato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), no núcleo urbano informal popularmente conhecido como “Jardim Nilmara”, zona urbana desta cidade.

Art. 2º Considera-se como instrumento da política de regularização fundiária de núcleo urbano informal, em especial para aplicabilidade no núcleo urbano informal denominado “Jardim Nilmara” a legitimação fundiária, conforme as legislações: Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 8.919/2016, Decreto nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº. 10.105/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 12.074, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre instituir a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do núcleo urbano informal denominado “Jardim Bela Vista”, para fins de dar publicidade ao Ato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), no núcleo urbano informal popularmente conhecido como “Jardim Bela Vista”, zona urbana desta cidade.

Art. 2º Considera-se como instrumento da política de regularização fundiária de núcleo urbano informal, em especial para aplicabilidade no núcleo urbano informal denominado “Jardim Bela Vista” a *legitimação fundiária*, conforme as legislações: Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 8.919/2016, Decreto nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº. 10.105/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 12.075, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre instituir a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do núcleo urbano informal denominado “Jardim Luz da Yara”, para fins de dar publicidade ao Ato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), no núcleo urbano informal popularmente conhecido como “Jardim Luz da Yara”, zona urbana desta cidade.

Art. 2º Considera-se como instrumento da política de regularização fundiária de núcleo urbano informal, em especial para aplicabilidade no núcleo urbano informal denominado “Jardim Luz da Yara” a *legitimação fundiária*, conforme as legislações: Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 8.919/2016, Decreto nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº. 10.105/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 12.076, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre instituir a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do núcleo urbano informal denominado “Jardim Nossa Senhora da Glória”, para fins de dar publicidade ao Ato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), no núcleo urbano informal popularmente conhecido como “Jardim Nossa Senhora da Glória”, zona urbana desta cidade.

Art. 2º Considera-se como instrumento da política de regularização fundiária de núcleo urbano informal, em especial para aplicabilidade no núcleo urbano informal denominado “Jardim Nossa Senhora da Glória” a *legitimação fundiária*, conforme as legislações: Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 8.919/2016, Decreto nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº. 10.105/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 12.077, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre instituir a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do núcleo urbano informal denominado “Vila Florisbela”, para fins de dar publicidade ao Ato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), no núcleo urbano informal popularmente conhecido como “Vila Florisbela”, zona urbana desta cidade.

Art. 2º Considera-se como instrumento da política de regularização fundiária de núcleo urbano informal, em especial para aplicabilidade no núcleo urbano informal denominado “Vila Florisbela” a *legitimação fundiária*, conforme as legislações: Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 8.919/2016, Decreto nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº. 10.105/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 35.098, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAQUEL SILVA GUIMARÃES, do cargo em comissão de Assessora de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 33.791 de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/05/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 18/2024

Em 13/05/2024 às 10:13 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 18/2024, para atendimento do Objeto: “**AQUISIÇÃO 07 (SETE) ARQUIVOS DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS, OS QUAIS SERAM DESTINADOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA - DESOPEM DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**”.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **06/05/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **10/05/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: MACROPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA -

EIRELI, CNPJ: 33.048.323/0001-04.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Vl. Unit.	Vl. Total
1	509	14138-0	Arquivo – em aço, com 4 gavetas para pasta suspensa, deslizamento da gaveta por trilho telescópico.	UND	7	R\$ 1.480,00	R\$ 10.360,00
						Total	R\$ 10.360,00

EMPRESA: BIJOUTERIA E PAPELARIA RONDONÓPOLIS LTDA - EPP,
CNPJ: 15.097.488/0001-94.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Vl. Unit.	Vl. Total
1	509	14138-0	Arquivo – em aço, com 4 gavetas para pasta suspensa, deslizamento da gaveta por trilho telescópico.	UND	7	R\$ 1.650,00	R\$ 11.550,00
						Total	R\$ 11.550,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

EMPRESA: M.N OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, CNPJ: 15.156.053/0001-73.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Vl. Unit.	Vl. Total
1	509	14138-0	Arquivo – em aço, com 4 gavetas para pasta suspensa, deslizamento da gaveta por trilho telescópico.	UND	7	R\$ 1.440,00	R\$ 10.080,00
						Total	R\$ 10.080,00

EMPRESA: HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA, CNPJ: 34.845.729/0001-80.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Vl. Unit.	Vl. Total
1	509	14138-0	Arquivo – em aço, com 4 gavetas para pasta suspensa, deslizamento da gaveta por trilho telescópico.	UND	7	R\$ 1.344,00	R\$ 9.408,00
						Total	R\$ 9.408,00

82. EMPRESA: SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 36.139.449/0001-

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Vl. Unit.	Vl. Total
1	509	14138-0	Arquivo – em aço, com 4 gavetas para pasta suspensa, deslizamento da gaveta por trilho telescópico.	UND	7	R\$ 1.142,86	R\$ 8.000,02
						Total	R\$ 8.000,02

Após análise das propostas encaminhada pelas empresas acima mencionadas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta da empresa **SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA** com o valor global de **R\$ 8.000,02 (oito mil reais e dois centavos)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 11:02.

Rondonópolis, 13 de maio de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 13 de maio de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO, A SEREM ENTREGUES NO ARQUIVO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, email para contato: **pnrroo@hotmail.com**, **Abertura das Propostas: 29/05/2024 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2024.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 18/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 18/2024, aberta do dia **06/05/2024 a 10/05/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO 07 (SETE) ARQUIVOS DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS, OS QUAIS SERAM DESTINADOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA - DESOPEM DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora as seguintes empresas:

SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA com o valor global de **R\$ 8.000,02** (oito mil reais e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 13 de maio de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14/05/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 406/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
102156004	Vera Marina Pereira de Souza	Tecnico de Enfermagem da Familia	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogação de Licença Médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 14/05/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 01/01/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 14 de maio de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 410/2024

DIORONDON nº 5695, de 10 de maio de 2024.

ONDE SE LÊ:

CAMERA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
399/2024	1811	Danila Souza Raddi	Assessor Parl.Externo	120 dias -a partir do dia 27/04/2024 – Licença Maternidade.

LEIA-SE:

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
410/2024	1811	Danila Souza Raddi	Assessor Parl.Externo	120 dias -a partir do dia 27/04/2024 – Licença Maternidade.

Rondonópolis, 14 de maio de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 14 -05-2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
409/2024	1560740	Jakeline Marques de Souza Silva	Assistente Operacional Da Licitação	05 dias –a partir do dia 13/05/2024 – Licença médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
409/2024	168513	Natáli Aquemi Fugimoto Ribeiro	Docente	05 dias –a partir do dia 13/05/2024 – Licença médica.
409/2024	159778	Maria De Campos	Apoio Instrumental	04 dias –a partir do dia 14/05/2024 – Licença médica.
409/2024	908029	Hosana Cláudia Borges Hilário Duarte	Docente	60 dias –a partir do dia 13/05/2024 – Licença médica Porrogação.
409/2024	1733390	Bruna Dolores Witte	Docente	02 dias –a partir do dia 13/05/2024 – Licença médica.
409/2024	128406	Helena Maria Correia Batista	Apoio Instrumental	03 dias –a partir do dia 13/05/2024 – Licença médica Porrogação.
409/2024	59692	Adamilza Oliveira Dourado Dos Santos	Apoio Instrumental	12 dias –a partir do dia 13/05/2024 – Licença médica.
409/2024	1483180	Elisangela Gonçalves Silva	Docente	05 dias –a partir do dia 10/05/2024 – Licença médica.
409/2024	1556984	Vanessa Iranil Ferreira Sousa Oliveira	Docente	01 dia –no dia 13/05/2024 – Licença médica.
409/2024	198862	Elivaine Cristina De Oliveira	Docente	01 dia –no dia 13/05/2024 – Licença médica.
409/2024	152293	Joao Marques Neto	Apoio Instrumental	01 dia –no dia 13/05/2024 – Licença médica.
409/2024	1555472	Elizet Rocha Ferreira	Docente	01 dia –no dia 10/05/2024 – Licença médica.
409/2024	95923	Gislene Maria Brandao Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia –no dia 10/05/2024 – Licença médica.
409/2024	1562535	Alessandra Vicuna De Moura Moraes	Docente	01 dia –no dia 10/05/2024 – Licença médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

409/2024	166081	Ana Paula De Moraes Nunes	Docente	01 dia –no dia 10/05/2024 – Licença médica.
409/2024	105929	Silvana Thiago Das Neves	Docente	01 dia –no dia 13/05/2024 – Licença médica.
409/2024	1558089	Patricia Cordeiro Menezes	Docente	01 dia –no dia 10/05/2024 – Licença médica.
409/2024	1051040	Joselia Pereira Galvao Da Silva	Apoio Instrumental	01 dia –no dia 13/05/2024 – Licença médica.
409/2024	1562400	Samara Fernandes Costa	Docente	01 dia –no dia 10/05/2024 – Licença médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
409/2024	110841	Eunice Silva Dos Santos	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 14/05/2024 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
409/2024	1555021	Luilson Leonel Teixeira da Silva	Medico da Familia	14 dias –a partir do dia 13/05/2024 – Licença Médica.
409/2024	151548	Elza Pardo Salata Nahsan	Especialista Em Saude	02 dias– a partir do dia 09/05/2024 – Licença Médica.
409/2024	102075	Silvana Rodrigues dos Santos	Agente Comunitario De Saude Da Familia	05 dias– a partir do dia 13/05/2024 – Licença Médica.
409/2024	1559468	Gabriel Henrique Rogge Possamai	Medico da Familia.	05 dias– a partir do dia 13/05/2024 – Licença Médica.
409/2024	1558961	Thais Gino Da Silva	Auxiliar Consultorio Dentario Da Familia	02 dias– a partir do dia 13/05/2024 – Licença Médica.
409/2024	139092	Maria Ivone Fernando Campos	Agente Comunitario De Saude Da Familia	03 dias– a partir do dia 13/05/2024 – Licença Médica.
409/2024	155328	Shara Cristhiane Alves Pires	Tecnico de Enfermagem da Familia.	01 dia –no dia 10/05/2024 – Licença médica.
409/2024	1561341	Joyce Rodrigues Leite	Tecnico de Enfermagem da Familia.	01 dia –no dia 13/05/2024 – Licença Médica.
409/2024	1556874	Magda Soares Aires Braga	Secretario(A) Municipal De Saude Adjunto	120 dias –a partir do dia 08/05/2024 –Licença Maternidade.
409/2024	102156	Vera Marina Pereira De Souza	Tecnico de Enfermagem da Familia.	01 dia –no dia 13/05/2024 – Licença médica.

Rondonópolis, 14 de Maio de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**Secretaria Municipal De Gestão De Pessoas
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:408/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15525330	Layza Santos da Silva	Enfermeiro Da Família	Saúde	60 dias a partir de 17/08/2024 á 15/10/2024

Rondonópolis, 14 de Maio de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**Secretaria Municipal De Gestão De Pessoas
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:407/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1556874	Magda Soares Aires Braga	Secretario(A) Municipal De Saude Adjunto	Saúde	60 dias a partir de 05/09/2024 á 03/11/2024

Rondonópolis, 14 de Maio de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 93 DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 308/2024 firmado com a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA**, Engenheiro Eletricista, CREA **MT49399**, servidor público desta Secretaria, matrícula **15586251**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **308/2024**, celebrado entre a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 08.226.401/0001-76 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE ENERGIA DAS CÂMERAS DO “VIGIA MAIS MT”**, EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 14 de maio de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº94 DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **311/2024**, firmado com a empresa **SITEC LOCAÇÃO VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **MAYARA SATHER BISPO RÊGO DA SILVA**, matrícula n 1555273 para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 311/2024, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA**, CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º – Designar o servidor **CHARLES EMANOEL MARTINS SILVA**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1554697, para exercer a função de Fiscal Substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de maio de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 95 DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **306/2024** firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **306/2024**, celebrado entre a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 26.917.005/0009-24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 14 de maio de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA
DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, §2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, caput, a Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.685 de 25 de Abril de 2024 (Quinta-Feira), que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILEIA.

Rondonópolis/MT, 14 de Maio de 2024

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 33.449, de 24 de novembro de 2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 388 DE 14 DE MAIO DE 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **WILSON JOSÉ ROCHA**, matrícula 1559865002, para exercer a função de Responsável Técnico - RT do Centro Integrado do Bem-Estar Animal de Rondonópolis Osvaldo Pereira Beltramini - CIBEAR, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2024.

Rondonópolis, 14 de maio de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 13 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 384/DAF/SMS/2024

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a Retificação da Portaria Interna Nº 381 de 09 de maio de 2024.

ONDE SE LÊ

Art. 1º Designar a servidora, **ALINE MACHADO SANTANA** Matrícula: **186589**, Função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 420/2023, celebrado entre a empresa **CONSORCIO ATENAS CNPJ sob o nº 48.019.170/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Materiais Permanentes, com prazo de vigência de **15/05/2023 Á 15/05/2024, (ATENÇÃO PRIMÁRIA)**.

LEIA – SE

Art. 1º Designar a servidora, **ALINE MACHADO SANTANA** Matrícula: **186589**, Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 420/2023, celebrado entre a empresa **CONSORCIO ATENAS CNPJ sob o nº 48.019.170/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Materiais Permanentes, com prazo de vigência de **15/05/2023 Á 15/05/2024, (ATENÇÃO PRIMÁRIA)**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 13 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 385/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 52/2024, firmado com a empresa **MEDMASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 52/2024, Pregão eletrônico nº 98/2023 celebrado entre a empresa **MEDMASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob CNPJ o nº **03.323.841/0001-28** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Fraldas, com prazo de vigência de **08/04/2024 Á 08//04/2025, (almoxarifado)**.

Art. 2º Designar a servidora **JOELMA DE LIMA SALAZAR**, Matrícula: **136492** e Função: **FARMACÊUTICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 386/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORA	CNH Nº
EDUARDA ARENA SPINELLI GARCIA	XXXX581XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019-Versão I.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



CODER

Resolução n.º 034 de 13 de maio de 2024.

*Institui a Comissão responsável pelo **Processo Administrativo Disciplinar de PAD – 003/2024** da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - MT*

O senhor **MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO**, Diretor Presidente, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

RESOLVEM:

Art. 1º Criar a Comissão responsável para prover o **Processo Administrativo Disciplinar – PAD - 003/2024**, com intuito de investigar e apurar eventual condutas lesivas aos ditames do Código de Conduta e Integridade da Companhia e Regimento Interno e de Conduta e demais assuntos que necessitem de procedimento de investigação administrativa na esfera dos atos praticados no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Art. 2º A composição dos cargos desta Comissão será designada por servidores para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de PAD, referida no artigo 1º, incumbida de apurar os fatos, analisar as provas ao final opinar pela inocência ou responsabilidade com as possíveis sanções ao empregado a ser julgada e aplicada pela autoridade administrativa, observando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa:

- I - PRESIDENTE – PEDRO HENRIQUE PINHEIROS SOARES;
- II - MEMBRO – CRISLANE REIS ALVES;
- III - MEMBRO – EDIVALDO SODRÉ PEREIRA;

Art. 3º. Os membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD- não farão jus a horas extraordinárias quando estiverem no exercício das atividades previstas nesta Resolução.

Art. 4º. Os membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD- devem manter sigilo profissional quanto aos fatos relacionados aos processos em que atuarem.

Art. 5º. A comissão poderá enviar notificação, determinar interrogatório e oitiva de testemunhas, pedir perícia, bem como solicitar informações e esclarecimentos de todas os departamento e setores desta Companhia e, por fim, realizar e solicitar todos os meios de prova em direito permitidos para o esclarecimento dos fatos a serem apurados.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

Art. 6º. O processo Administrativo Disciplinar observará, em princípio, o que estiver estipulado nesta Resolução e na legislação de processamento administrativo, na lei, em estatutos municipais esparsos, leis federais, além dos Códigos de Processo Civil e Penal, levando, sempre em conta, a especialidade do direito administrativo ou a interpretação mais favorável ao investigado ou acusado, quando houver conflito ou diferença entre eles, e a lei administrativa for omissa.

Art. 7º. O prazo para conclusão do processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da autoridade superior.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 13 de maio de 2024

MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente



CODER

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 013/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial-SRP, Nº 013/2024, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E CONVENCIONAL BOMBEADO**, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, conforme especificações do termo de referência, foi declarado **FRACASSADO**, pois a proposta não obteve preço aceitável, não avançando para fase habilitatória, conforme preconiza o edital:

“7.26. Os valores ofertados para cada item não poderão, em hipótese alguma, serem aceitos para fim de adjudicação superiores à média de preços. ”

Rondonópolis - MT, 14 de maio de 2024.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

IMPRO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONOPOLIS/MT **Local:** Rondonópolis – MT - IMPRO

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação 12/2024 **Tipo:** Aviso de revogação de Compra Direta

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Data da publicação: 14/05/2024

Data de Encerramento de Propostas:

17/05/2024

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT, com sede à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, por determinação do Diretor executivo, considerando os princípios da legalidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da competitividade, da proporcionalidade e da economicidade, torna público a **revogação do Aviso de Contratação Direta, publicado no DIORONDON-e Edição nº 5.692 de 07 de maio de 2024, para o seguinte objeto: Aquisição de material de expediente sendo:**

1. 125 (cento e vinte e cinco) unidades de Pasta Polionda Lombo 250mm x 130mm x 350mm (caixas box para arquivo, lombo largo), material plástico, cor azul;
2. 25 (vinte e cinco) unidades de fita adesiva PVC 45mm x 30m transparente;
3. 1.000 (mil) unidades de sacos plásticos médios tamanho 25 cm x 35 cm com capacidade para armazenar, no mínimo, 500 (quinhentas) folhas ofício, tamanho A4.

Informações Complementares: O motivo que ensejou a revogação é a necessidade de **EXCLUIR o item de número 3.** Portanto, fica alterado o objeto no Termo de Referência, passando o objeto a ter somente os itens 1 e 2 a pedido da Administração. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Compra Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhamento da proposta pelo e-mail: administracao@impro.com.br

C/c administrativo@impro.com.br

Informações / Esclarecimentos: administracao@impro.com.br ou pelo telefone: (66) 98429-2563.

Estimativa Média de Preço global: R\$ 1.361,42 (mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2024.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO - IMPRO

Portaria Prefeitura nº 29.588/2022

CPA-10





IMPRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT **Local:** Rondonópolis – MT - IMPRO

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº 11/2024 **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Data da publicação: 14/05/2024

Data de Encerramento de Propostas: 17/05/2024

Conforme o que preconiza o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e visando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação por baixo valor, O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT, com sede à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, por determinação do Diretor Executivo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto, do tipo Menor Preço global: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte técnico continuado referente à solução de Tecnologia da Informação para Controle de Investimentos e Arrecadações, trabalhando de forma integrada, através de webservice ou de outro mecanismo que funcione de forma automática e transparente, com as informações que constam na Base de Dados do Software de Gestão Previdenciária utilizada pelo IMPRO, devendo funcionar on-line em servidor remoto, incluindo o fornecimento de licença de uso e a prestação de serviços de suporte técnico.**

Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação de serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhamento da proposta pelo e-mail: administracao@impro.com.br

C/c administrativo@impro.com.br

Informações / Esclarecimentos: administracao@impro.com.br ou pelo telefone: (66) 9 8429-2563.

Estimativa Média de Preço: R\$ 68.533,33 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2024.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

DIRETOR EXECUTIVO - IMPRO

Portaria Prefeitura nº 29.588/2022

CPA-10





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2024 /JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste, NOTIFICAR a parte constante do processo abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08h00 do dia 28/05/2024, para julgamento do recurso apresentado.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
51.003.001.17-0002944	<u>JECIANE VIANA DA SILVA</u>	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A
51.003.001.14-0000844	<u>MARCELO GROSSI MEIRA</u>	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA; FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
2016.02.25	<u>FISCALIZAÇÃO</u>	BANCO BRADESCO S/A
51.003.001.16-0004360	<u>JANAKSON SILVA ARRUDA</u>	RODRIGO STABILE ESCANHUELA - ME
51.003.001.15-0002352	<u>TAYANE MOURA DE FREITAS</u>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
51.003.001.18-0006873	<u>SEBASTIÃO CORREA FILHO</u>	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0006568	<u>MARIA SILVA DOS REIS</u>	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0003110	<u>FATIMA DE SOUZA RAMOS</u>	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0006838	<u>MARCOS GOMES DE SOUZA</u>	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0001537	<u>EDENISIA FERREIRA HARADA</u>	MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
51.003.001.16-0000496	<u>ADALIA NASCIMENTO DOS SANTOS</u>	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0004693	<u>FLAVIA MARIA LACERDA DE MEDEIROS</u>	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0005744	ELVIRA GONÇALVES DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0004176	<u>SANDRINEI DE JESUS DA SILVA</u>	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0004409	<u>EDBRAS DA SILVA</u>	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.21-0002451	<u>OTONIEL RIBEIRO DE SOUZA</u>	FAIR EDUCACIONAL LTDA
51.003.001.17-0001253	<u>LUCENIR DA SILVA OLIVEIRA</u>	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0005661	<u>PABLO RIET CORREA RIVERO</u>	IMOBILIARIA MONTE SINAI
51.003.001.18-0004528	<u>FERREIRA DE SOUZA \$ BARCELOS LTDA - ME</u>	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0002308	<u>ADRIELI GOMES SILVA</u>	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0004352	<u>ERICA DA SILVA PINTO</u>	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0004114	<u>JAIR INEIDE PEREIRA</u>	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

51.003.001.18-0005025	<u>ALEXANDER GOMES DA SILVA</u>	ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A
51.003.001.17-0003666	<u>MARILÚCIA DE JESUS MARTINS</u>	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.16-0001497	<u>FRANCISMAR DA SILVA</u>	URSO BRANCO AR CONDICIONADO LTDA ME
51.003.001.14-0005360	<u>CLEONICE MARQUES DE SOUZA</u>	CAROLINA VEICULOS LTDA
51.003.001.18-0004886	<u>ALEXANDRE PEREIRA GOMES DUDA</u>	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0003527	<u>TERENCIO PEREIRA DA SILVA</u>	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0004871	<u>RODOLFO MERLIN ROCHA DA SILVA</u>	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0005026	<u>VALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS</u>	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0003647	<u>ARLETE ALVES ARCOVERDE</u>	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0001760	<u>JANAINA FERREIRA NOLETO</u>	<u>ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A</u>
51.003.001.18-0005473	<u>VILMAR DE SOUZA FEITOSA</u>	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0004184	<u>PAMELA DA SILVA MOTA</u>	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0006028	BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0005314	<u>MARIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA</u>	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.19-0000159	EDILSON BANDEIRA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
51.003.001.15-0001792	<u>BENEDITO PEREIRA DA SILVA</u>	NELSON PEREIRA DO CARMO - ME
51.003.001.18-0005401	<u>KATIANE DA SILVA OLIVEIRA</u>	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0001343	VALDENEIDE DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.15-0003402	NADIA FERREIRA LEITE	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
51.003.001.002.18-0005900	FISCALIZAÇÃO	SINAL VERDE COMERCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
51.003.001.17-0003816	FELICIANO MANUEL DE OLIVEIRA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0001225	MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0004101	MOISES GOMES PORTELA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

51.003.001.18-0006517	ALAN RICHARD DE LIMA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0003918	VANDA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.16-0004966	MARCINO FERREIRA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0005140	NEUZERY FERREIRA DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.16-0000066	LAFAYETH GONÇALVES DA SILVA	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
51.003.001.15-0004993	VERA LUCIA DUARTE MARQUES	MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
51.003.001.17-0003387	EDNEIA SEMENTINO MORAIS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0005288	SUZANETE LEMES MACHADO	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.16-0005476	ANDRE MASCARENHAS DE SOUZA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0003244	SANDRA REGINA DE MOURA MARTINS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0006624	SIRLEI SOARES PORTENCIANO	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0000198	LIDIA COELHO RODRIGUES	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0003218	SERGIO PORTIL VILELA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0002738	JULIANA ROCHA LIMA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0006018	TELMA ARAUJO SOUZA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.16-0005085	WLAMIR VINICIUS DAS NEVES	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

51.003.001.17-0000353	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0007005	IURY YISIO CADOSO DE ANDRADE	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0004341	SUELY SAIACA HORI VALVEZ	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0004360	MARIA DA PENHA SOARES	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.19-0004117	JOSÉ BARBOZA DE SOUZA	BANCO CETELEM S/A
51.003.001.17-0004074	JOSE MARCIO SILVA GUEDES	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0004837	JOSÉ OLIVEIRA NUNES	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.16-0002095	MANUEL ANACLETO DA CUNHA	LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA
51.003.001.14-0001474	WALDSON PINHEIRO DA SILVA	ZANC ASSESSORIA NACIONAL DE COBRANÇA LTDA
51.003.001.17-0003090	ELIETE VIEIRA DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0000934	MARCIO JOSE MARQUES DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0003380	DAYANNE NOGUEIRA ALVES DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0003623	JOCELMA DOS ANJOS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0003806	VALDEMIR DOS PASSOS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0003570	ADELINO BRITO DOS SANTOS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0004233	HELENA FILOMENA DE SOUZA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

51.003.001.15-0000081	MARLENE PARABA CASSIANO	FEDERAL DE SEGUROS S.A.
51.003.001.15-0001100	MARIA MADALENA NASCIMENTO	NACIONAL MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS; PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
51.003.001.17-0002589	VELIANY SANTANA TUNES	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0001747	HENRIQUE SARTORI FILHO	OI S/A
51.003.001.16-0003257	RAFAEL DE ALMEIDA PAULA	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA; FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
51.003.001.16-0002094	IVAN RODRIGUES BEZERRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A
51.003.001.17-0003229	MARIA DE FATIMA FREITAS YAMADA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0003324	LIMBERG SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0002686	DAVID CAVALCANTE DE SOUZA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.19-0002796	DIRLEI BATISTA LEAL	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0003161	ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0004214	CARLOS JOSE CABRAL	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0004149	MAILZA BARBOSA DE AGUILAR	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0005299	INGRID ROSA COSTA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0000172	IRAIDES TAVARES CERQUEIRA	ITAU SEGUROS S/A



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

51.003.001.17-0001061	CARMINE DE LÁBIO NETO	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0004059	TIAGO CAMPOS PEREIRA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0004558	OTAVIO ALVES DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
22.09.0200.001.00253-301	ADONIL SOUZA DA SILVA	BANCO OLÉ CONSIGNADO
51.003.001.18-0004429	MARIA CREUZA DE ALMEIDA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0004270	MAURA APARECIDA DE SOUZA GREGÓRIO	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.17-0004040	JANAINA RIBEIRO LOBO DOS SANTOS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.15-0006021	LUZIA CANDIDA BARBOSA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.18-0004749	MARILI PEREIRA DE LIMA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
51.003.001.16-0003866	SEBASTIÃO CAMPOS	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Rondonópolis – MT, 14 de maio de 2024.

LUANA TEIXEIRA SOARES
Coordenadora Executiva do Procon



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: MAIO/2024

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
306/24	02/05/24	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 2.328.029,00 GLOBAL	02/05/2024 À 02/05/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2023 E ARP Nº 47/23	
308/24	06/05/24	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENERGIA DAS CÂMERAS DO “VIGIA MAIS MT”, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 1.243.485,06 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº05/2024	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.697
Rondonópolis, 14 de maio de 2024, Quarta-Feira.**

4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	940/2022	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
------------------------------------	----------------------------	----------	------------------	--------------------------------	--	--

Rondonópolis-MT, 14 de Maio de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos

Célia Regina F. Andrade Rebelato